



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



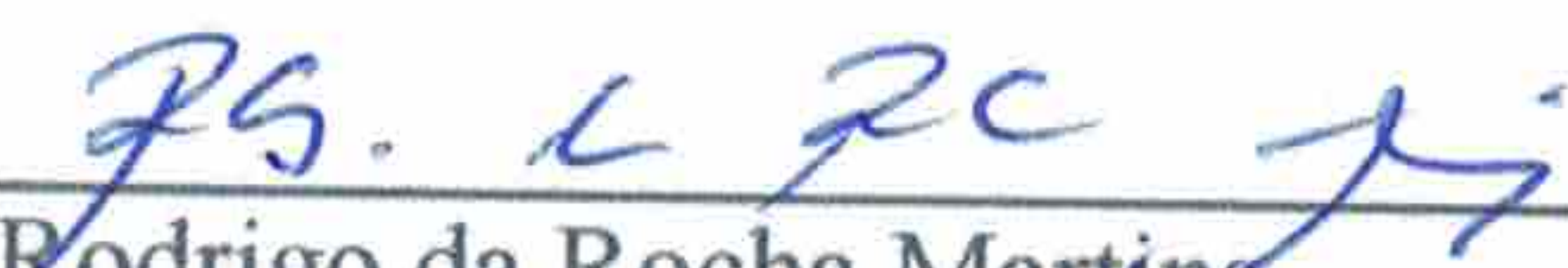
TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO AO CARGO

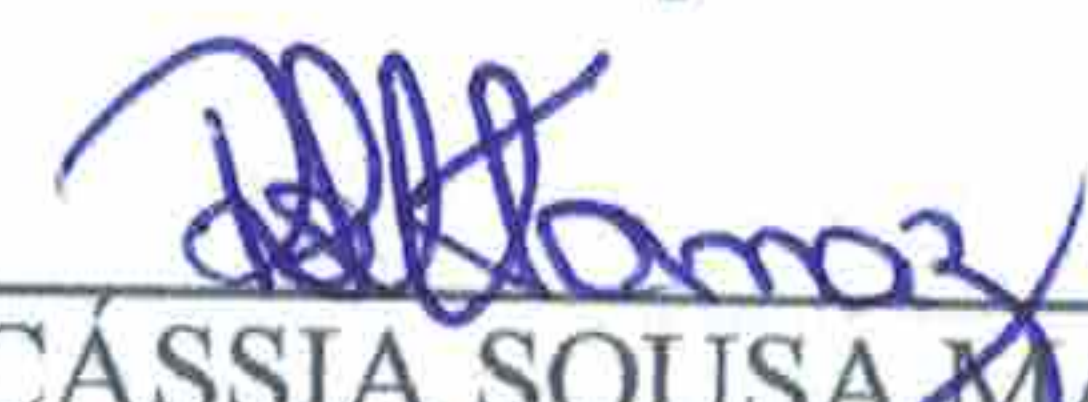
Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Bertolândia Estado de na Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, perante a autoridade competente, compareceu a Senhora **RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, portadora CPF nº 478.955.863-00, reconduzida ao cargo de Secretária Municipal de Educação conforme ato de nomeação Portaria nº 017/2025 em 02/01/2025, para o exercício das atribuições legais do referido cargo.

A empossada declarou, sob as penas da lei, que não se encontra em situação de impedimento legal, que aceita o cargo, comprometendo-se a exercer suas funções com zelo, lealdade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e normas internas do órgão.

Declara, ainda, que tem plena ciência das atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme Termo de Ciência das Atribuições do Cargo, que segue anexo ao presente termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO**, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.


Rodrigo da Rocha Martins
Cargo: Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ
Empossada
Cargo: Secretária Municipal Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

**ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

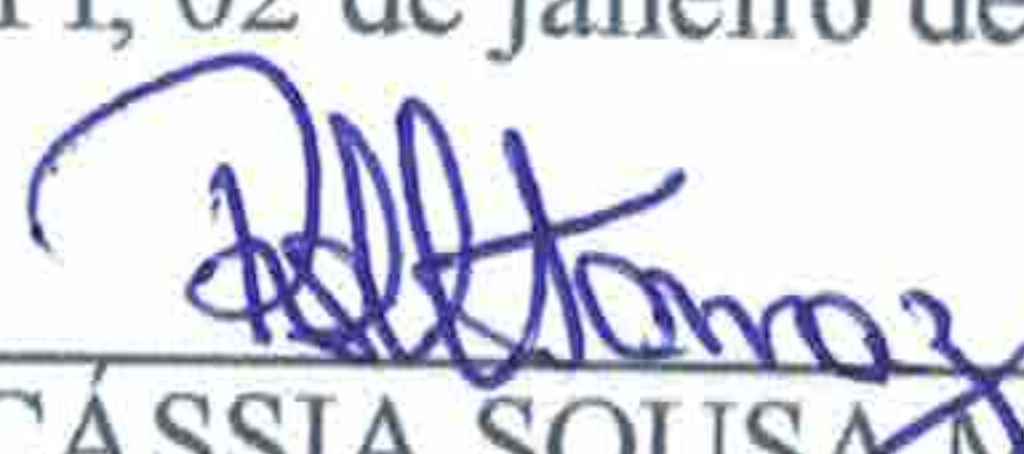
Previsto no Art. 51- Reorganiza a Secretaria Municipal de Educação criada pela Lei nº 169/1997 de 05/04/1997, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito compete basicamente, planejar e executar as atividades relacionadas à Educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior para aqueles que comprovem renda familiar abaixo da linha de pobreza e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Promover a expansão e a melhoria do ensino público municipal; Assegurar a satisfação das necessidades educacionais da comunidade; Organizar e estabelecer normas administrativas das unidades escolares de ensino.

Eu, RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ, CPF nº 478.955.863-00 reconduzida ao cargo de Secretária Municipal de Educação declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi as atribuições, competências, deveres, responsabilidades e vedações inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das atribuições legais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da lei.

Firmo o presente **TERMO DE CIÊNCIA** para que produza seus legais efeitos.

Bertolândia-PI, 02 de janeiro de 2026.



RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ

